

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 254/2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3819 de 20 de dezembro de 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1100	- SEC. MUN. AGRIC. MEIO AMBIENTE	
1101	- COORDENAÇÃO GERAL	
1101.2060500092.039	- Manut. das Atividades Abast. e Comercialização	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 31894</b>	
2222/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	60.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884600000005	- Indenizações, Restituições de Impostos	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4176/3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	45.000,00
4180/3.3.90.93.00	- Indenizações e Restituições	10.000,00
1700	- FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1701	- FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1701.0824400122.187	- Subvenções da Rede de Assistência Social	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 31919</b>	
7885/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	6.800,00
	- <b>FONTE DE RECURSOS 31923</b>	
7898/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	17.000,56
<b>T O T A L.....</b>		<b>138.800,56</b>

**Art. 2º.** Como recursos para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

- Para o valor de R\$ 83.800,56 (oitenta e três mil, oitocentos reais e cinquenta e seis centavos), o excesso de arrecadação da fonte **31894,31919 e 31923**.
- Para o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), fica autorizado a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

0300	- SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0301	- COORDENAÇÃO GERAL	
0301.0413100031.094	- Divulgação e Publicidade	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
282/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto 254/2012

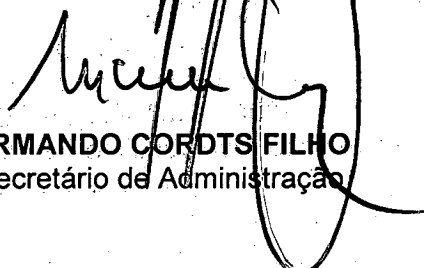
FI 02

0900 - SECRETARIA MUN.SERVIÇOS PUBLICOS	
0901 - COORDENÇÃO GERAL	
0901.2678100072.101 - Manutenção do Aeroporto	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
1777/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
- T O T A L.....	<b>138.800,56</b>

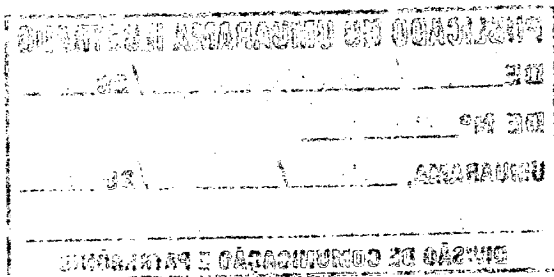
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 13 de novembro de 2012.

**MOACIR SILVA**  
 Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Administração



D



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA  
CAMPUS DE URAIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO GERAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

09.00.00  
1.01.99

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO GERAL

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 14 / novembro / 20 12  
DE Nº 9628  
UMUARAMA, 14 / 11 / 20 12  
*Bruno O. Lima*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO